



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO 07/2021

Aos dez dias do mês de agosto do ano de 2021, às 8 horas, via webconferência, devido à pandemia de Covid-19, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara de Pesquisa do Centro de Engenharias, sob a presidência da Prof^a. Gizele Gadotti, com o comparecimento dos constantes da lista de presença 1333148, membros da Câmara. Constatada a existência de quórum, a Prof^a. Gizele saudou a todos, informou que a reunião seria gravada, e iniciou a reunião. A Prof^a. Gizele solicitou a inclusão do seguinte ponto de pauta: **Relatório parcial da Câmara de Pesquisa de 2021 (item 6)**, passando os informes para o item 7. A pauta foi aprovada por unanimidade com a inclusão solicitada. **1. Apreciação da ata 06/2021 (1300932)**; A ata foi aprovada por maioria com uma abstenção. **2. Apreciação da aprovação ad referendum de Projetos/relatórios/prorrogação/renovação/ação de pesquisa: 2.1. Proposta Avaliação de riscos químicos ambientais e ocupacionais em uma usina de fabricação de asfalto - cód. 4275 - Processo 23110.014181/2021-42; 2.2. Proposta Impactos das Mudanças Climáticas sobre a Agricultura no Estado do Rio Grande do Sul - cód. 4555 - Processo 23110.017494/2021-52; 2.3. Renovação - Potencial da casca de arroz (Oryza sp) como material alternativo para produção de nanocompósitos isolantes - Código 2248 - Processo 23110.018162/2021-95; 2.4. Proposição Aspectos Quali-Quantitativo das Águas Pluviais na Cidade de Pelotas – RS - Código 4545 - Processo 23110.018818/2021-70; 2.5. Proposição EDUCAÇÃO AMBIENTAL E RESÍDUOS SÓLIDOS NO PROJETO MUNICIPAL ADOTE UMA ESCOLA: ANÁLISE DAS ESCOLAS DE PELOTAS-RS - Código 4388 - Processo 23110.018828/2021-13; 2.6. Ação Estudo sobre o impacto do feminismo na trajetória de mulheres, na faixa etária entre 30 e 40 anos do Projeto Mais Juntas - Código 15146 - Processo 23110.008057/2020-67; 2.7. Proposição Estudos Aplicados em Ciências Ambientais - Profa Tirzah Siqueira - Código 4558 - Processo 23110.019506/2021-83; 2.8. Ação de pesquisa do projeto Explorando o uso de Inteligência Artificial para Suporte a Tecnologias Educacionais, código 1321 - Coordenador: Tiago Primo - Processo 23110.017967/2021-11; 2.9. Solicitação de Prorrogação do projeto Caracterização Geomecânica de Maciços Geológicos da Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul - Código 2745 - Coordenadora: Paola Arab - Processo 23110.018158/2021-27; 2.10. Ação de pesquisa Análise de espumas poliméricas, cód. 14883 do projeto intitulado DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS COMPÓSITOS DE BASE VEGETAL, cód. 2767 - Processo 23110.012424/2020-27; A Prof^a. Gizele solicitou que a apreciação das aprovações ad referendum fosse feita em bloco. Informou que estes projetos chegaram e foram aprovados durante o período de férias acadêmicas, na qual a Câmara não se reuniu. Os itens 2.1 a 2.10 foram apreciados e aprovados por unanimidade. **3. Projetos/relatórios/prorrogação/renovação/ação de pesquisa; 3.1. Relatório QUALIDADE FISIOLÓGICA DE Tachigali myrmecophila e outras espécies amazônicas QUANTO A TOLERÂNCIA À DESSECAÇÃO E AO COMPORTAMENTO DO ARMAZENAMENTO DE SEMENTES: CICLOS DE HIDRATAÇÃO DESCONTÍNUA NA GERMINAÇÃO DE SEMENTES - cód. 3544 - Processo 23110.018164/2021-84; 3.2. Solicitação de prorrogação - Desenvolvimento tecnológico para aumento da competitividade do agricultor familiar ligado à cultura do arroz no país - cód. 3809 - Processo 23110.023188/2021-55; A Prof^a. Gizele fez o breve relato dos itens 3.1 e 3.2, ambos foram aprovados por unanimidade pelos membros da Câmara. **4. Tramitê para trabalhos com o Comitê de Ética;** A Prof^a. Gizele relatou que o Prof. Luis Franz fez um registro de pesquisa com o Comitê de Ética na plataforma Brasil. Informou que para qualquer pesquisa com humanos, é necessário esse registro, e que o Prof. Franz utilizou um modelo da ESEF, e que nesta unidade, o equivalente à Câmara de Pesquisa que assina este formulário. No CEng, este tipo de solicitação nunca passou pela Câmara de Pesquisa, e sim diretamente pela Direção, porém, que se estava no período de eleições para Direção do CEng. Nesse sentido, a Prof^a. Gizele informou a necessidade da Câmara possuir um protocolo para estas situações. Trouxe o modelo da declaração de assinatura da Folha de Rosto, trata-se de um documento cujo modelo já existe no próprio SEI. Houve discussão sobre o assunto, de quem seria a****

responsabilidade desta assinatura, se seria da Câmara de Pesquisa, da Direção da Unidade, da Reitoria, pois no documento consta "responsável pela instituição proponente". A Prof^ª. Gizele relata que assinou o documento neste processo para não trancar a pesquisa do Prof. Franz, porém trouxe a necessidade de discussão do assunto pela Câmara. Como protocolo, foi definido que: O projeto tem que estar aprovado pela Câmara, o Coordenador dará ciência à Câmara de que foi feito o registro na plataforma Brasil, e esta informação será trazida na reunião posterior da Câmara. Entende-se, também, que não compete à Câmara esta assinatura, pois a instituição proponente é a Universidade, além do pesquisador responsável. Foi proposto tirar essa dúvida com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e este assunto voltará a ser discutido pela Câmara posteriormente. Quando da definição do protocolo, deverá ser publicado no site do CEng. **5. Questionamento sobre bolsas CPESQ (1349163 e 1349192);** A Prof^ª. Gizele relatou os e-mails trocados com a CPESQ, ressaltando que pela parte da Câmara, não foi mencionado nomes de professores que teriam ganhado em duplicidade, o que foi posteriormente identificado pela CPESQ. **6. Relatório parcial da Câmara de Pesquisa;** A Prof^ª. Gizele apresentou o relatório parcial da Câmara de Pesquisa do ano de 2021 até o momento, conforme documento 1391689. **7. Informes;** **7.1. Orientações atualizadas sobre atividades de pesquisa presenciais na UFPel - Memorando 7/2021/CPESQ (1380532);** A Prof^ª. Gizele relatou, de forma geral, que as pesquisas presenciais com animal e vegetal ainda estão vedadas, o que ainda impacta o CEng. Informou, ainda, que os bolsistas de IC podem retornar à atividade presencial, porém não podem ser obrigados a retornar, e todo o trabalho presencial deve obrigatoriamente ser supervisionado pelo professor responsável. **7.2. Levantamento de demanda de revisão e artigos científicos para busca de recursos no CEng** - formulário <https://docs.google.com/forms/d/1WLTkIGi3bAoJ91-Hx29Z1DMhwMzvTpqArrJdn040dIO/>; A Prof^ª. Gizele informou que, da mesma forma que foi feito em 2020, foi sugerido por ela em reunião do Conselho para que seja utilizado este recurso para revisão de artigos científicos em inglês. Foi sugerido pela Prof^ª. Gizele de que o recurso, caso haja, seja destinado para professores que não participem de Programas de Pós-Graduação, pois estes já poderiam ter oportunidade através do programa. Foi sugerido se considerar o máximo possível de pedidos dos professores do CEng, no sentido de ampliação de quem possa ser contemplado com este recurso, para que se consiga efetivamente utilizar o recurso. A Prof^ª. Gizele informou que está finalizando seu período como coordenadora e como membro da Câmara de Pesquisa, e que a próxima reunião (setembro) será conduzida pelo Prof. Leandro Aquino, coordenador adjunto da Câmara, e que permanecerá como membro da Câmara. Esta próxima reunião será realizada com a nova formação da Câmara, e nela deverá ocorrer a eleição para nova Coordenação da Câmara. Os membros da Câmara agradeceram a participação da Prof^ª. Gizele na coordenação da Câmara. Nada mais havendo a tratar, a Professora Gizele agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, Julia Mello dos Santos, lavrei a presente ata, que, após aprovada, vai assinada eletronicamente por mim e pela Coordenação da Câmara.



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIA MELLO DOS SANTOS, Auxiliar em Administração**, em 28/09/2021, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO SANZI AQUINO, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 05/10/2021, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1333149** e o código CRC **48580372**.